



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1535/2013

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 18 de outubro de 2013, com destino ao município de Amajari-RR, conforme tabela a seguir.

Nome	Objetivo do Afastamento
VICENTE FERREIRA SOUZA	Conduzir o veículo Ranger de placa NAO-7403, para transladar a colaboradora eventual que participará de evento em Amajari-RR.
MARIA SANDRA SARAIVA DE BARROS	Participar do Encontro Presencial do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol na modalidade EAD, referente a disciplina de Didática III.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 17 de outubro de 2013.

CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria
Portaria nº 1533/2013